



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968535/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Nome da autoridade competente: Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima

Matrícula Funcional: 3426887

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

Nome da autoridade competente: Jean Carlos Coelho de Alencar

Número do CPF: 844.135.224-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFsertãoPE) - Reitoria

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158149/26430 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFsertãoPE) - Reitoria

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 158149/26430 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFsertãoPE) - Reitoria

3. OBJETO:

Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações visando o mapeamento e automação dos fluxos de processos de trabalho no âmbito da SNEELIS/MESP, bem como estudo de ferramenta computacional para aperfeiçoamento da governança e acompanhamento dos resultados dos programas sociais do Ministério do Esporte, a fim de melhorar a eficiência e gestão dos recursos públicos destinados ao fomento das políticas públicas desenvolvidas e executadas pela SNEELIS/MESP.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Visando a execução do objeto supracitado, são propostos os objetivos a seguir no âmbito do TED em questão:

4.1 OBJETIVO GERAL

Mapear, desenvolver e implantar um sistema de automação de processos de trabalho da SNEELIS/MESP, governança e acompanhamento dos programas sociais do Ministério do Esporte.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo de identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduos e de grupos sociais por meio de análises cruzadas de informações internas e externas ao Ministério, inerentes ao público inserido nos programas sociais com a consequente proposição de metodologia para definição de público alvo que busque ampliar a população atendida e reequilibrar as desigualdades regionais;
- Realizar o mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, visando maior difusão e governança, de forma a facilitar a prestação dos serviços e gestão dos recursos públicos no âmbito do Ministério;
- Contratar serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações de mapeamento e automação dos processos internos de trabalho, da caracterização e da implementação da comunicação e de elaboração de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos das políticas públicas estabelecidas;
- Capacitar servidores e colaboradores da SNEELIS/MESP referente aos processos internos e governança.

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiados dos programas/projetos/eventos sociais;

- Aumentar a produtividade da equipe com conforto operacional, por meio das melhorias de processo e maximização do rendimento dos recursos humanos da organização;
- Oferecer informações com maior facilidade/agilidade e transparência ativa;
- Qualificar e desenvolver os recursos humanos frente às inovações tecnológicas;
- Construir e implantar novas tecnologias e ferramentas de apoio ao processo de tomada de decisão, de elaboração e formalização de parcerias;
- Elaborar documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos das políticas públicas estabelecidas;
- Mapear boas práticas aplicadas aos procedimentos internos e fluxos operacionais;
- Capacitar técnicos e profissionais em atividades relacionadas diretamente ao objeto deste TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta se justifica pela necessidade de implementações tecnológicas identificadas em favor da melhoria de gestão, eficiência e uniformização dos programas sociais sob a gestão da SNEELIS/MESP, sendo necessária a identificação das padronizações e de melhorias procedimentais inerentes ao processo de gestão. Para atendimento a esta meta torna-se necessária a aplicação de atividades de apoio à pesquisa relacionadas à coleta de informações e identificação dos fluxos de trabalho da SNEELIS/MESP, que serão utilizadas pela pesquisa aplicada. Os dados coletados serão tratados, qualificados, trabalhados e, posteriormente, analisados para a devida aderência de melhoria dos programas sociais e concretização dos produtos científicos e tecnológicos gerados, bem como aplicados na melhoria dos serviços e ações voltadas ao fomento do esporte amador, educacional, de lazer e de inclusão social no país. Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao órgão descentralizador realizar a fiscalização quanto à sua correta aplicação, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto, com vistas a verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados. A realização dessas atividades com qualidade, eficiência e eficácia que se espera em um país com proporções continentais, como o Brasil, requer corpo técnico qualificado e o desenvolvimento de soluções administrativas que simplifiquem e facilitem o monitoramento, controle e execução de processos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, referente a Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) e Custos Incorridos.

As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Mapear, desenvolver e implantar procedimentos de automação de processos internos de trabalho que visem a difusão e governança dos programas sociais da SNEELIS/MESP.	Relatório	1	R\$ 4.670.000,00	R\$ 4.670.000,00	out/24	ago/26
Etapa 1.1	Realizar estudo experimental na busca de métodos que possibilitem a identificação, caracterização e aglutinação de informações de indivíduo por meio de análise cruzadas de informações internas e externas a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS) inerentes ao público inserido nos programas sociais.	Relatório	1	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	out/24	ago/26
Etapa 1.2	Realizar o mapeamento e automação dos processos internos, visando maior difusão e governança, de forma a facilitar a prestação dos serviços e gestão dos recursos públicos no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS).	Relatório	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	out/24	ago/26
Etapa 1.3	Contratar serviços de apoio técnico, tecnológico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações do processo de mapeamento e automação, caracterização e implementação da comunicação e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos.	Relatório	1	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00	out/24	ago/26
Etapa 1.4	Diárias para translado em território nacional para agendas institucionais e técnicas no âmbito do projeto.	Relatório	1	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	out/24	ago/26

Etapa 1.5	Passagens para translado em território nacional para agendas institucionais e técnicas, no âmbito do projeto.	Unidade	185	R\$ 2.000,00	R\$ 370.000,00	out/24	ago/26
META 2	Despesas Operacionais e Administrativas	Relatório	1	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00	out/24	ago/26
Etapa 2.1	Serviços técnicos da Fundação de Apoio à Pesquisa.	Relatório	1	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00	out/24	ago/26
TOTAL					R\$ 5.200.000,00	out/24	ago/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUT/2024	R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)
JUL/2025	R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Petrolina-PE, na data da assinatura eletrônica.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretaria-Executiva Adjunta do Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Secretário(a) - Executivo, Adjunto(a)**, em 29/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17257565** e o código CRC **CD13AD8B**.

Referência: Processo nº 71000.054883/2024-00

SEI nº 17257565